



# JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## DESPACHO

**Nº 18/2020**

Considerando que o governo declarou estado de alerta para todo o país;

Considerando que é necessário tomar medidas em relação à proteção dos trabalhadores desta Junta de Freguesia;

Eu, Luís Filipe Almeida Palma, Presidente da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, delibero que de 16 de março a 9 de abril:

- a. Os funcionários esta Junta de Freguesia passe a regime de jornada contínua:
  - Assistentes Técnicos – 8h00 às 14h00
  - Assistentes Operacionais – 7h00 às 13h00
- b. O horário dos serviços de atendimento ao público:
  - 9h00 às 12h00
- c. Evitar concentração de pessoas nos serviços de atendimento, se necessário limitar o número de pessoas com acesso aos serviços;
- d. O serviço de fornecimento de sacos de entulho, passará a ser efetuado por requerimento e decidido de acordo com a urgência do pedido;

Laranjeiro e Feijó, 13 de março de 2020

O Presidente da Junta

Luís Filipe Almeida Palma